Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.649 /

"CONCEDE APOSENTADORIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer do sr. Secretário Municipal de Administração e Art. 87 nº III, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas) e tendo em vista ainda, o laudo médico firmado pelos Drs. José Ayres de Paiva, Rowilson Flora e Maurício Vieira Romão, resolve conceder aposentadoria ' ao funcionário ALBERTO AMARANTE DE MELLO, Assistente de Administração I, com proventos integrais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*§*§*